



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Trabalho profissional.

## TRANSGREDINDO FRONTEIRAS: A ATUAÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM UM GRUPO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ

Giane Franciele Negri<sup>1</sup>

**Resumo:** Trata-se de um relato de experiência do/a assistente social no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Buscou-se apresentar a inserção e intervenção profissional do Serviço Social em um grupo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

**Palavras-chave:** Adolescentes; Grupo; Medida socioeducativa; Serviço Social.

**Abstract:** This is an experience report of a social worker within the scope of the Municipal Social Assistance Policy, at the Specialized Reference Center for Social Assistance. It was sought to present the insertion and professional intervention of Social Work in a group of teenagers in compliance with socio-educational measure of Community Service Delivery.

**Keywords:** Teenager; Group; Socio-Educational measure; Social Service.

### INTRODUÇÃO

A intervenção do/a assistente social em atividades de grupo, por vezes torna-se um campo de muitas dúvidas. Quais caminhos percorrer? Quando realizado de forma interdisciplinar com demais áreas, como psicologia, como compreender a atribuição específica da profissão? Como respeitar, convergir/divergir com os limites e interpretações de cada profissão? Como lidar e trabalhar com interpretações de mundo, vivências diversas, numa fase tão específica como a adolescência? Como trabalhar com a concepção de direitos, emancipação, transformação? E ainda, de que forma o Serviço Social pode contribuir para uma ruptura da trajetória infracional destes/as adolescentes, frente a uma realidade tão perversa de supressão de direitos, de criminalização da pobreza e da juventude, em especial, a juventude negra? Como trabalhar as expressões da diversidade étnico-racial, de gênero, de classe social?

Neste sentido, este trabalho intenta situar o processo de inserção e intervenção do Serviço Social em um grupo de adolescentes que cumprem medida socioeducativa

---

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social. Centro de Referência Especializado de Assistência Social. E-mail: <gianefranciele@gmail.com>.

de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS II), da cidade de Foz do Iguaçu - Paraná.

O Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) está alocado no CREAS II, desde 2009, enquanto serviço socioassistencial tipificado, conforme Resolução CNAS nº 109/2014, que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

O trabalho social com este grupo foi possível por meio do entendimento de que atendimentos coletivos são constitutivos do trabalho do/a assistente social, em específico neste caso, ao compor equipe técnica que realiza o acompanhamento dos/as adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto.

Tendo por norte a defesa do projeto ético-político da profissão, a opção por esta técnica de trabalho não se faz de forma neutra ou conformada com a condição de invisibilidade em que os/as adolescentes autores/as de ato infracional se encontram. Pelo contrário, configura-se como uma práxis, que compreende as raízes profundas de exploração das massas trabalhadoras pelo capitalismo, de acirramento das lutas sociais e de aprofundamento da pobreza, de modo que, o grupo em si mesmo, tampouco, atendimentos individuais podem ser capazes de subverter à lógica imanente do antagonismo, da contradição e da desigualdade perversa, produzidos pelo capitalismo.

Interim, o trabalho social se faz de maneira crítica, buscando construir coletivamente, a importância do reconhecimento destes/as sujeitos de direito no grupo, do não silenciamento de suas vozes, de acolhida às suas vivências diversas, buscando um horizonte que possibilite a reflexão sobre essa lógica perversa que aprisiona, pune e criminaliza estes/as adolescentes. Uma intervenção que não se pauta pelo disciplinamento e moralismo, mas que busca construir uma reflexão e transformação a partir da conscientização (consciência e engajamento crítico), incentivando o protagonismo destes/as, seja no espaço de cumprimento da medida, seja nos demais espaços em sociedade.

Para atender o objetivo deste trabalho, realizar-se-á uma contextualização acerca deste grupo de adolescentes em cumprimento de PSC, no âmbito do CREAS II. Posteriormente, apresenta-se a aproximação do Serviço Social com esta técnica e em seguida, expõe-se a metodologia utilizada para execução e acompanhamento das atividades e, considerações finais.

## 1 CONTEXTUALIZANDO A PROPOSIÇÃO DO GRUPO DE PSC

O grupo com adolescentes<sup>2</sup> (e alguns casos, jovens<sup>3</sup>), surgiu como proposta de uma psicóloga do equipamento, que compõe uma das equipes técnicas de referência do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Este grupo fora criado como um espaço alternativo de cumprimento da medida socioeducativa de PSC, uma vez que passou a ser identificado, por meio dos relatos dos/as adolescentes e das próprias visitas institucionais, que haviam situações/espacos em que as atividades de PSC, não apresentavam caráter pedagógico, e sim, formas de punição ou constrangimento aos/as adolescentes, ou até mesmo atividade laboral não remunerada.

O Estatuto da Criança e do/a Adolescente (BRASIL,1990), em seu artigo 17, define que a medida socioeducativa de PSC, consiste na execução de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente à seis (06) meses, com carga horária semanal máxima de oito (08) horas, junto às entidades assistenciais, hospitais, escolas, programas comunitários ou governamentais. Cabe salientar, que estas atividades não se configuram como atividades laborais, e tampouco, podem ser perigosas, insalubres ou penosas.

As atividades/tarefas executadas visam a responsabilização dos/as adolescentes, devendo contribuir para uma vivência coletiva. Ainda, devem possibilitar o desenvolvimento de estratégias para a solução de conflitos, ensejando novas experiências e o convívio dos/as adolescentes com outros grupos (BRASIL, 2017).

Neste contexto, a psicóloga passou a organizar/executar o grupo, na sede da instituição, mediante a identificação prévia de adolescentes para participar das atividades. A metodologia de trabalho, consiste no planejamento, execução e avaliação de ações, atividades, debates e reflexões sobre diversas temáticas do cotidiano de vida destes/as adolescentes, assim como sobre situações a nível mais abrangente na sociedade. Temáticas relacionadas à cidadania, como direitos, deveres, legislações, diversidade de gênero, étnico-racial, sexual, criminalidade, participação e protagonismo juvenil, desigualdades, violência, projeto de vida. Ainda, atividades externas como visitas institucionais, e até mesmo passeios na cidade, possibilitando a este público

---

<sup>2</sup>Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990).

<sup>3</sup>Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato (BRASIL, 1990).

conhecer pontos turísticos, cinema, etc. Por vezes, as atividades contam com o apoio de outras profissionais do serviço (assistentes sociais, psicólogas e educadoras sociais), bem como, profissionais da rede de atendimento, movimentos sociais e universidades.

Assim, a partir de uma integração e vivências cotidianas do trabalho, o Serviço Social vai se aproximando das atividades de grupo, como ver-se-á no próximo item.

### 1.1 APROXIMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM O GRUPO

De forma mais específica e particular, o trabalho na instituição foi minha primeira experiência profissional como assistente social, compondo uma das equipes técnicas de referência da medida socioeducativa<sup>4</sup>. Após um convite para participar do grupo feito pela psicóloga, busquei de início observar sua dinâmica, compreender este espaço, as formas de expressão, de comunicação dos/as adolescentes entre si e com a equipe, bastante mobilizada a me situar diante de uma técnica rica e ao mesmo tempo tão complexa de intervenção e, vale dizer, um campo pouco compreendido e explorado na formação e na própria profissão após o processo de renovação do Serviço Social brasileiro<sup>5</sup>.

Visando contribuir a partir do Serviço Social, passei a interagir com o grupo, identificando-o como um espaço fundamental e necessário de inserção permanente do/a assistente social, enquanto processo de trabalho. Um espaço em movimento constante, dinâmico, de aprendizado e reconhecimento mútuo, em que surgem temas e demandas por vezes diversas das trazidas nos atendimentos individuais e também, no contexto do acompanhamento técnico, um espaço em que é possível se aproximar de forma mais profunda e acolhedora destes/as adolescentes.

Vale destacar que a composição do grupo é diversa, em suas questões de raça/etnia, gênero, classe social. Todavia, se nos determos mais detalhadamente, podemos observar que majoritariamente, os/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em específico, aqueles/as que participam do grupo são:

---

<sup>4</sup> O Serviço de MSE, possui duas (2) equipes de referência, composta por duas (2) psicólogas, duas (2) assistentes sociais e quatro (4) educadores(as) sociais.

<sup>5</sup> Cabe salientar que a inserção do Serviço Social no trabalho com grupo, teve inicialmente em seu processo sociohistórico uma vinculação de cunho positivista/funcionalista, a partir da lógica de disciplinar comportamentos e condutas. No processo de renovação do Serviço Social, com a transformação das bases políticas, éticas e teóricas da profissão, houve uma renovação e reconfiguração dos objetivos e finalidades da intervenção profissional, buscando uma aproximação com os interesses da classe trabalhadora. Todavia, no que diz respeito ao trabalho do/a assistente social com grupos, seu aporte teórico-prático não sofreu mudanças radicais, carecendo de maior reflexão e produção de conhecimento, para contribuir na sua operacionalização, uma vez que consiste em atividade constitutiva do trabalho profissional (MOREIRA, 2013).

adolescentes/jovens que se identificam com o gênero masculino, negros e pardos, oriundos da classe trabalhadora.

Como aponta Iamamoto (2009, p. 40), “no cotidiano de trabalho, o/a assistente social lida com situações singulares vividas por indivíduos e suas famílias, grupos e segmentos populacionais, que são atravessadas por determinações de classes”. Frente à essa realidade, coloca-se um desafio aos/as profissionais, que a partir da singularidade da vida destes sujeitos atendidos/as, deve extrair às dimensões universais e particulares, para que de forma dialética, transite das necessidades da esfera privada para a coletiva, na luta por direitos.

Destarte, a construção deste trabalho com o grupo passou a ser conjunta (Psicologia e Serviço Social), buscando trazer as contribuições de ambas as profissões no planejamento e desenvolvimento das ações.

Entendemos interdisciplinaridade como uma relação horizontal entre profissionais de formações diferentes partícipes conjuntamente de ações de trabalho que possuam objetivos político-profissionais convergentes, em que cada um desses sujeitos contribua com seus saberes através de relações democráticas, menos rígidas e limitadoras da expressão crítica e criativa entre profissionais (MOREIRA, p. 121, 2013).

Importante frisar que o trabalho interdisciplinar não deve ser construído por meio da hierarquização dos conhecimentos, sendo imprescindível a possibilidade do diálogo crítico, propositivo, que tenha por norte, a defesa dos direitos da população atendida.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas “*Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*” (2017), o trabalho em grupo constitui parte do acompanhamento da medida socioeducativa realizado pela equipe de referência do serviço. Os/as adolescentes, além de serem acompanhados/as individualmente, também participam das atividades coletivas. Suas famílias também são atendidas, tanto de forma individual, como coletiva.

Conforme as orientações técnicas, são objetivos do trabalho em grupo: a) possibilitar um espaço coletivo de reflexão sobre a realidade e sobre as responsabilidades; b) constituir um espaço de sociabilidade; c) incentivar o/a adolescente na participação da vida comunitária, interagindo e convivendo com outros grupos; d) possibilitar um espaço de apoio e reflexão sobre a família; e) oportunizar o acesso à informação nas mais diversas esferas e, f) possibilitar o fortalecimento de vínculos e o cuidado mútuo.

O trabalho social, por meio dos atendimentos coletivos não se confunde com os demais serviços da rede socioassistencial e das políticas setoriais, como por exemplo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito da Proteção

Social Básica. Seu objetivo está articulado ao acompanhamento da medida socioeducativa, buscando fortalecer seu caráter pedagógico, ampliando o universo informacional e cultural destes/as adolescentes, na medida em que contempla a sua responsabilização<sup>6</sup> e o reconhecimento da necessidade de proteção integral.

Importante evidenciar que, o atendimento socioeducativo, conforme prevê o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) não pode ser compreendido como competência de um único segmento institucional, comumente atribuído à Política de Assistência Social. Por isto, a intersetorialidade no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) é fundamental para um trabalho que possibilite a reflexão/responsabilização e a devida proteção integral aos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

### **1.1.1 Metodologia de trabalho utilizada**

O grupo é realizado semanalmente, com dia e horário estabelecidos (todas as quartas-feiras, das 08h30 às 11h30). A média de adolescentes que participam da atividade é de cinco (05) à dez (10), a fim de que o grupo possa ser conduzido de forma qualitativa, considerando todas as contribuições.

O encaminhamento dos/as adolescentes para o grupo ocorre pelo seguinte fluxo: primeiro, quando já encaminhados/as para outros locais, mas sem possibilidade de vinculação, deixam de cumprir sua PSC; segundo, quando identificado no Plano Individual de Atendimento (PIA), que a participação no grupo se apresenta como a melhor estratégia para cumprimento; terceiro, por descumprimento reiterado em outros locais, já encaminhados/as anteriormente, mas sem início do cumprimento.

Por meio do trabalho interdisciplinar, ambas as áreas constroem em conjunto as propostas de trabalho para o grupo. As atividades geralmente acontecem em dois espaços: uma sala específica para grupo/reuniões, em formato de roda e; quando utiliza-se material audiovisual, organiza-se uma das salas de atendimento com o retroprojeter (formato de fileiras). As temáticas definidas no planejamento das ações ocorre: previamente, por identificação das técnicas de Serviço Social e Psicologia, mas também a partir do que se debate e se apresenta no grupo, podendo ser uma demanda apresentada pelos/as adolescentes.

---

<sup>6</sup> Responsabilizar não significa punir, constranger ou humilhar o/a adolescente. Por meio da intervenção técnica e da inserção em serviços/atividades deve possibilitar a reflexão sobre a trajetória infracional. Uma reflexão crítica que possibilite buscar alternativas possíveis, no contexto de vida dos/as adolescentes, construindo uma perspectiva de autonomia, protagonismo e transformação (BRASIL, 2017, p. 50).

Um dos elementos marcantes no trabalho com os/as adolescentes no grupo, refere-se a presença dos relatos de vivências e experiências trazidos por estes/as. Isto significa que, mesmo tendo um planejamento, com determinados fios condutores (exemplo: racismo, LGBTfobia, machismo, acesso à escola, etc), os relatos de vida aparecem e são considerados e reconhecidos.

Cabe salientar que, a partir destes relatos trazidos ao grupo, busca-se construir uma mediação e uma reflexão coletiva. Com base em pesquisas, legislações e o próprio arcabouço teórico-metodológico de ambas as profissões, busca-se dar respostas qualitativas e construir caminhos, reflexões e apontamentos que contribuam para uma reflexão crítica e conjunta. Por isto, diz-se em “considerar e reconhecer” os relatos do cotidiano que nos são apresentados, pois além de enriquecer a construção e reflexão no âmbito da coletividade, também possibilita intervenções e encaminhamentos que visam desmitificar paradigmas, preconceitos, julgamentos, contribuindo para fortalecer os/as adolescentes na concretude de suas vidas, sem o viés da culpabilização e/ou individualização.

Nesse contexto, podemos trazer uma breve reflexão sobre o significado da categoria mediação na atuação do/a assistente social em uma atividade de grupo. Seu caráter dinâmico, desde o planejamento, até a sua execução e avaliação, é atravessado pelo movimento das relações entre os sujeitos. Pontes (1995?) nos diz que: “a mediação é a categoria central da articulação entre as partes de uma totalidade complexa, e é responsável pela possibilidade da passagem entre o imediato e o mediato” (p. 03). Ainda segundo o autor, a compreensão da categoria mediação “instrumentaliza metodologicamente para vencer a força inercial que nos prende colados a imediatividade, permitindo-nos o movimento que ascende dos fatos (abstrato) ao real mediatizado (concreto pensado)” (1995?, p. 11).

Portanto, o conhecimento da realidade, vai para além dos fatores que se apresentam de forma imediata, implicando na apreensão das variadas determinações e relações que o atravessam, sejam sociais, políticas, econômicas, culturais. E como aponta lamamoto (2009, p. 40) faz-se necessário tanto competência teórico-metodológica para ser possível uma leitura da realidade, atribuindo visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo, mas também, à incorporação da pesquisa e do conhecimento do modo de vida, de trabalho e expressões culturais desses sujeitos sociais, como requisitos essenciais do desempenho profissional, além da sensibilidade e vontade políticas que movem a ação.

No grupo, busca-se construir um diálogo com os/as adolescentes a partir de ideias principais, pontos de discussão ou como coloca lamamoto (2009) “*fios que integram, o singular no coletivo*”. Dentre as demandas/reflexões que são trazidas

pelos/as adolescentes podemos adentrar em outras temáticas e situações, que estão interligadas de uma forma ou outra à ideia central. Por exemplo, propõe-se o debate sobre a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes em alusão à *Campanha 18 de Maio – Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. Esse debate possibilita reflexões sobre situações de estupro que muitas vezes, traz à tona um sentimento de justiça e vingança com as próprias mãos.

Assim, faz-se necessário em conjunto, e contrapondo a ideia de resolução da situação por meio da violência, do discurso de ódio, construir com os/as adolescentes, sobre as determinações da estrutura do capitalismo, do patriarcado e apresentar outros elementos a respeito de uma violência tão grave.

Por vezes, são apresentados documentários, filmes, músicas, poesias<sup>7</sup>, com situações (muitas vivenciadas por eles/as), e que possibilitam reflexões e debates. Momentos lúdicos, criativos, com confecção de cartazes, passeios aos pontos turísticos da cidade de Foz do Iguaçu<sup>8</sup>. Também são realizadas atividades mobilizadoras para o controle social, como pré-conferências e a própria participação na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do/a Adolescente.

Desta forma, o trabalho com grupo se apresenta como uma potencialidade de transformação coletiva e concreta, se for conduzido e entendido a partir de um direcionamento crítico. Todavia, ainda é um campo que traz angústias no âmbito do Serviço Social, uma vez, que há pouca produção enquanto referência para os/as profissionais que veem nessa técnica uma grande possibilidade de intervenção, de questionamento das desigualdades e de construção coletiva.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Refutando qualquer hipótese de individualização das manifestações da “Questão Social”, o trabalho com grupo, se apresenta neste cenário, como uma possibilidade de transgredir a norma de culpabilização dos indivíduos. Isto é, há uma potencialidade em um trabalho com grupo, para desconstruir o ideário, que busca individualizar as situações de violação de direitos e de desigualdades que as famílias vivenciam. Uma construção coletiva que caminha na contramão da responsabilização das famílias e dos/as adolescentes pela condição de pobreza, violência e criminalidade.

---

<sup>7</sup> Exemplos de material audiovisual/literatura são a) filmes: *Escritores da Liberdade* (2008); *Moonlight: sob a luz do luar* (2018); *O silêncio de Lara* (2012); *Extraordinário* (2018); b) Músicas: *Brasil com P(GOG)*; *Até quando* (Gabriel O Pensador); c) poesias: *A vida é loka* (Sérgio Vaz).

<sup>8</sup> Passeios ao Polo Astronômico (Itaipu Binacional); Museu de Cera; Marco das Três Fronteiras; Feira de Livros; Cinema.

Em um processo de trabalho com adolescentes, é fundamental que o/a profissional apreenda os vários determinantes que compõe este segmento. É preciso compreender a adolescência enquanto uma categoria construída socialmente e que é atravessada pelas intersecções e pelas desigualdades de gênero, raça/etnia, diversidade sexual, cultural e de classe social.

Em específico, o trabalho social no acompanhamento dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, no âmbito da proteção social especial, deve garantir as seguranças de sobrevivência, autonomia, acolhida e de convívio ou vivência familiar<sup>9</sup>. Todavia, de forma reiterada, essas seguranças não vem sendo garantidas. Soma-se a isto, as diversas situações, nas instituições, em que profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) intervém na realidade social, por meio de posturas repressivas, punitivistas, moralistas e de tentativa de controle.

No que concerne os/as adolescentes autores/as de ato infracional, em sua diversidade, estes/as encontram-se em certa medida, invisibilizados/as pela sociedade. Muitos/as ao não vislumbrarem perspectiva de futuro – num contexto de ausência de políticas públicas efetivas, são aliciados/as pelo mundo do crime, como única fonte de sobrevivência, reconhecimento e respeito. Em suma, tem-se um Estado de direito legalista burguês, que não efetiva e tampouco amplia políticas públicas que garantam de fato a proteção integral.

Neste sentido, considerando que é no âmbito da luta e da coletividade que as demandas postas serão modificadas, a contribuição do Serviço Social em um grupo de adolescentes, têm um papel pedagógico crítico importantíssimo, desde que, fundamentado nos princípios do Código de Ética Profissional de 1993, da Lei de Regulamentação da Profissão 8.662/1993 e, com base em todo o arcabouço crítico que a profissão construiu e constrói no seu processo sociohistórico.

Ademais, apesar da dificuldade em encontrar bibliografia acerca do trabalho com grupo enquanto técnica de intervenção do Serviço Social, com um direcionamento crítico e uma práxis profissional direcionada para uma intervenção transformadora, buscou-se apresentar por meio deste relato, as primeiras observações a respeito da inserção e intervenção profissional no âmbito de um grupo de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e seu potencial de mobilização e garantia de direitos.

---

<sup>9</sup> Para uma leitura mais aprofundada sobre o tema, ver: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: DF. MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: DF. MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Planalto. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 26 mai.2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: DF. MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Planalto. Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em: 25 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto**. 1ª reimpressão. Brasília: DF. MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: DF. MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 15-50.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. **O trabalho com grupos em Serviço Social: A dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica**. Cortez Editora: São Paulo, 2013.

PONTES, Reinaldo Nobre. **A categoria de mediação em face do processo de intervenção do Serviço Social**. [S.l.; s.n], [1995?], p. 01-23. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-104.pdf>. Acesso em: 10 mai.2019.